



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 277/2025

O Vereador *Rodrigo Candó* que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de criação de um Hospital Veterinário Municipal, com atendimento gratuito, funcionamento 24 horas, e oferta de consultas, exames, cirurgias, internações, castrações e vacinação animal, priorizando animais em situação de vulnerabilidade e famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade atender uma demanda urgente da população e da causa animal em nosso município.

Atualmente, muitos tutores de baixa renda e protetores independentes não possuem condições financeiras de custear consultas, exames, cirurgias e tratamentos para seus animais, o que resulta em grande sofrimento e abandono.

A criação de um Hospital Veterinário Municipal 24h representaria um marco na proteção animal de Guaçuí, oferecendo atendimento emergencial, diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequado aos animais domésticos e de rua.

Além do atendimento gratuito, o espaço poderia abrigar campanhas de castração, vacinação, educação em posse responsável, e servir de apoio às ações já realizadas pelo programa PetVida e pelas secretarias municipais envolvidas na causa.

O investimento em políticas públicas de saúde animal reflete diretamente na saúde pública humana, reduzindo a transmissão de zoonoses, o abandono e o sofrimento animal, além de promover uma cidade mais humana, solidária e consciente.

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo para que essa proposta seja estudada com atenção e transformada em realidade, em benefício dos animais e da população guaçuíense.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 13 de outubro de 2025.

Rodrigo Pegas de Carvalho

Rodrigo Candó

-Autor-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.